



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.

PROCESSO: 23855.007291/2024-55

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Sr. **VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**.

CONTRATADA: TOP AR CONDICIONADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77, com sede na Luis Pires de Lima, 3575, bairro São João, CEP: 64.047-020 - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: o reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 15/2024 e do processo UFDPar nº **23855.007291/2024-55**.

Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei 14.133/21 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na cláusula sétima do Termo de Contrato combinado com os artigos 89 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e considerando a negociação que alterou o valor percentual de reajuste de 5,319640% para 5,00%.

3.2. O período utilizado para cálculo do reajuste foi de 06/2024 a 05/2025, conforme memória de calculo abaixo:

Dados Básicos da Correção	
Dados Informados	
Data Inicial	06/2024
Data Final	05/2025
Valor Nominal	R\$ 349.575,00
Dados Calculados	
Índice de Correção Negociado	1,05
Valor Percentual	5,00%
Valor Corrigido	R\$ 367.053,75



3.3. Após o reajuste o valor contratual será de **R\$ 367.053,75 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme negociado com a empresa contratada e valor percentual de 5,00%, sendo que o pagamento da diferença pelo **reajuste de valor retroage a data de 06/06/2025**.

GRUPO G1									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Serviço de elaboração e implantação do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), incluindo ART (Anotação de Responsabilidade e Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade e Técnica)	3492	Ano	1	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00	1,05	R\$ 1.338,75	R\$ 1.338,75
2	Serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado	3492	Ano	1	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	1,05	R\$ 30.030,00	R\$ 30.030,00
3	Serviços de desinstalação de aparelhos de ar condicionado	3492	Ano	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	1,05	R\$ 4.935,00	R\$ 4.935,00
4	Serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado	3492	Ano	1	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	1,05	R\$ 82.950,00	R\$ 82.950,00
5	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado	3492	Ano	1	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00	1,05	R\$ 229.950,00	R\$ 229.950,00
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e freezers	3492	Ano	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	1,05	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00
						R\$ 349.575,00	-		R\$ 367.053,75



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 11.011,61 (onze mil, onze reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 15/2024, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Parnaíba (PI), 2025.

Documento assinado digitalmente
 VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Data: 21/08/2025 09:40:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor

AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, a Licença de Instalação - L.I., para construção de um bloco de salas, para fins acadêmicos, no Campus da cidade de Juazeiro do Norte - CE, localizado na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - bairro Cidade Universitária.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor de Infraestrutura

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 63/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU, CNPJ: nº 46.090.090/0001-50, Processo: 23507.005740/2025-01. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de agosto de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Guilherme Giovannetti Callou, Proprietário do GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 62/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Mercantil Dona Rita, CNPJ: nº 42.844.671/0001-89, Processo: 23507.005738/2025-24. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de agosto de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Renato Alexandre de Sá Silva, CMO do Mercantil Dona Rita.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 61/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a SUPERVILA MURITI LTDA, CNPJ: nº 48.888.494/0001-19, Processo: 23507.005739/2025-79. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de agosto de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Maria Isabel Dias Correia, Sócia Administradora da SUPERVILA MURITI LTDA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal do Ceará, Brasil e o Chandigarh Group of Colleges, Jhanjeri, Índia A fim de encorajar laços acadêmicos mais estreitos firmam o presente acordo de cooperação de modo a estabelecer programas de intercâmbio e colaboração em áreas de interesse e de beneficiar ambas as instituições. Este acordo servirá como um acordo-quadro geral de cooperação entre as duas instituições/universidades com vistas a facilitar discussões sobre programas de colaboração mais específicos. As universidades concordam em: a. Explorar oportunidades de mobilidade de curta/longa duração para estudantes, tais como cursos de verão, semestres de mobilidade acadêmica, articulação e intercâmbio; b. Proporcionar a entrada de estudantes em cursos de mestrado; c. identificar oportunidades de intercâmbio para pesquisadores, servidores docentes e técnicos-administrativos; d. Consientizar corpo docente e estudantil a respeito de programas acadêmicos, institutos de pesquisa e recursos educacionais de Cada instituição; e. Oficinas, conferências e publicações conjuntas; f. Promover o intercâmbio cultural; g. Identificar outras possíveis áreas de interesse e colaboração mútua; Uma pessoa responsável, indicada por cada instituição, deverá supervisionar e facilitar a implementação deste acordo em cooperação com outros(as) administradores(as) apropriados(as) em suas respectivas instituições. A duração do acordo até 01/08/2030. PROCESSO: 23067.033842/2025-35. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-reitora), Em nome do Chandigarh Group of Colleges, Jhanjeri, Prof. (Dr.) Anish Gupta (Diretor Acadêmico).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Extrajudicial

A Universidade Federal do Ceará, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, vem NOTIFICAR a empresa PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 21.264.939/0001-33 acerca dos seguintes fatos, expostos no OFICIO 294/2025/DO/CPO-UFCINFRA/UFCA/REITORIA (Doc. SEI nº 5709611) I- a obra da 2ª Etapa da Construção da Residência Universitária 1655, localizada na Av.Carapinima, Campus do Benfica/UFC, em Fortaleza/CE, foi iniciada em 01/04/2024, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2024/DO/CPO-UFCINFRA/REITORIA (DOC. SEI Nº 5709617), e conclusão inicialmente prevista para 26/11/2024; II- Entretanto considerando que a primeira etapa da edificação foi executada em 2015 e a segunda somente nove anos depois, a fiscalização identificou manifestações patológicas em alguns serviços da etapa inicial, exigindo intervenções corretivas que impactaram o cronograma da obra. Diante disso, foi concedida prorrogação de prazo de execução de 240(duzentos e quarenta) dias, alterando a previsão de conclusão da obra para 24/07/2025, conforme Termo de Concessão de prazo ; III- Durante o mês de junho do ano corrente, a obra permaneceu por três semanas sem qualquer contingente operacional, mantendo apenas o vigia, o que compromete de forma evidente a possibilidade de cumprimento da nova data de conclusão, A fiscalização advertiu reiteradas vezes a contratada, por meio de e-mail apensados aos autos do processo SEI nº 23067.032286/2025-80, quanto à necessidade de mobilização de mão de obra e materiais para execução do cronograma proposto; IV- Em 06/06/2025, foi formalizada advertência à empresa PMG Construção e Locação LTDA, por meio do mesmo processo SEI. Contudo até a presente data, não houve qualquer manifestação da contratada. Diante do exposto, a Equipe de Fiscalização do Contrato sugere a aplicação da Sanção de Multa no valor total de R\$ 76.623,52 (setenta e seis mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente 3% do valor adjudicado, nos termos da subcláusula 19.2.2.2 do contrato 16/2024. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a Avaliação do setor competente indicou ser o caso da aplicação de sanções administrativas previstas no Edital de Tomada de Preços nº 19/2023, conforme disposições contidas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 23067.035912/2025-90 encontra-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.022286/2025-71.
Dispensa Nº 179/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: Núcleo de Ensino de Ciências e Matemática (NECIM).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/08/2025 a 18/12/2025. Valor Total: R\$ 23.727,98. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 33/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.036790/2025-59.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre Universidade Federal do Ceará, Unidade Embrapii LESC/UFCE e Biovalor Inova Simples (I.S.), tendo como interveniente a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, para desenvolver o Projeto: SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DO NÍVEL DA ÁGUA. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Leis nº 8.958/1994,10.973/2004, 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Valor Total: R\$ 359.400,00. Data de Assinatura: 19/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 34/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.033213/2025-13.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre Universidade Federal do Ceará, Alimempro Produtos Processados Ltda e Fundação de Apoio a Serviços, Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, para desenvolver o Projeto intitulado: INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL: SUPLEMENTO NATURAL À BASE DE ALHO E EXTRATOS VEGETAIS. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Leis nº 10.973/2004, 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Valor Total: R\$ 43.200,00. Data de Assinatura: 19/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1070/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 70/2024.
Nº Processo: 23067.022839/2024-13.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Para a Planilha de Custos e Formação de Preços - PCFP de 01/01/2025, o percentual da repactuação sobre o valor original atualizado do contrato é de 6,0405% (seis inteiros, quatrocentos e cinco milionésimos por cento). O valor da repactuação anual proposta é de R\$ 42.639,84 (quarenta e dois mil seiscientos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 748.536,24 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ressalta-se que os efeitos financeiros da repactuação retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2025, com base na CCT CE000086/2025. Processo nº 23067.028231/2025-75. Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 748.536,24. Data de Assinatura: 20/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 123/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.032032/2024-81

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Edital de Homologação	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Validade até
78/2024	101/2024	Curso de Licenciatura em Dança / Instituto de Cultura e Arte / Campus da UFC em Fortaleza	Poéticas da Corporeidade Dançante	15/09/2026

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23855.002452/2023-52.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2025 a 28/08/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.138,54. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 23855.007291/2024-55.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 15/2024 e do processo UFDPAr nº 23855.007291/2024-55.. Vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 367.053,75. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

